

PORTARIA Nº 1208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES para presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Mossoró, aprazada para o dia 21 de novembro de 2024, referente ao processo nº 0816458-06.2021.8.20.5106.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

considerando o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.076530/2024-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, titular do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para esta Corte de Justiça, presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Mossoró, aprazada para o dia 21 de novembro de 2024, referente ao processo nº 0816458-06.2021.8.20.5106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente